



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA / DAGF-SOAP-CONTRATAÇÃO

-----ATA N.º 2-----

-----Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Anabela Calhau Pires, Chefe da DAGF, na qualidade de Presidente, Carlos Eduardo Lopes Sampaio, Coordenador da UGP, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Susana de Jesus Maltez Curto, Coordenadora da UCGF, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
Cátia Sofia Azinhaga Gingão	Admitido(a)
Filipa Beatriz Casa Branca Gandum	Admitido(a)
Francisco José Ferreira Rasquinho	Admitido(a)
Helder Jorge Dias Antunes	Admitido(a)
Hugo Joel Hespanhol Lopes	Admitido(a)
José Eduardo Dionísio Pereira	Admitido(a)
Marlene Isabel Arromba Catarino	Admitido(a)
Marta Dos Reis Pinto	Admitido(a)
Neuza Filipa Vilelas Gordicho Martins	Excluído(a) (1)
Pedro Miguel Gomes De Carvalho	Admitido(a)
Tiago Miguel Sapateiro Capitão Pardal	Admitido(a)

(1) Candidato(a) excluído(a) por não deter as habilitações exigidas, ou seja, a Licenciatura em Economia.

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto nos art.ºs 21º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência prévia para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos da ata n.º 1 e do disposto no n.º 5 do art.º 21º e no art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a realizar no dia 30 de setembro de 2022, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício do Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo.-----



-----Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência prévia, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)